



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

DESPACHO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Faria Lemos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a greve nacional dos caminhoneiros;

CONSIDERANDO que o desabastecimento de combustíveis na região, provocado pela greve dos caminhoneiros, está impossibilitando empresas de comparecerem às sessões públicas de procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que existem empresas interessadas em participar do certame referente ao presente procedimento licitatório que fizeram contato com este setor justificando a dificuldade no deslocamento, diante da situação que se encontra o tráfego nas rodovias e ante a falta de combustíveis,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliarmos o número de participantes, na busca da proposta mais vantajosa,

RESOLVE:

Suspender a abertura do certame designada para o dia 25 de maio do corrente ano, prorrogando – a para o dia 30/05/2018, tendo em vista que já existe licitação já designada para os dias anteriores à nova data de abertura.

A suspensão ocorre por causa da greve geral dos caminhoneiros, que resulta em transtornos de deslocamento de empresas interessadas em participar do certame.

Publique-se.

Faria Lemos, 24 de maio de 2018.

YURI SANTANA
Pregoeiro